



## PROCESSO CPL № 2554/13 PREGÃO PRESENCIAL № 21/18 LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA

## **RETIFICAÇÃO N° 01**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviando a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site <a href="www.urbes.com.br">www.urbes.com.br</a> até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4°. do artigo 21 da Lei Federal n°. 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados.

**1)** Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, a Cláusula Quinta, subitem 5.1.2, que passam a ter a seguinte redação:

## "HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 11 de junho de 2018

.ocal: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

## **5.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Prova de registro ou inscrição do responsável técnico Engenheiro Eletrecista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com validade na data de apresentação da proposta.
- **b)** Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a Proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente, serviços compatíveis com as características do objeto desta licitação e em quantidade mínima de 50%, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.
  - **b.1)** No caso do atestado mencionado na alínea anterior ser em nome do responsável técnico deverá ser devidamente comprovado o vínculo."





Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 22 de maio de 2018.

Gilvana C. Bianchini Cruz Diretora Administrativa e Financeira